



RESOLUÇÃO Nº. 07/CMS/2020

APROVA AS METAS INTERFEDERATIVAS
PACTUADAS REFERENTES AOS INDICADORES
DO SISFACTO – 2020 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na art. 31 e 41 da Lei Federal nº 141/2012 e Lei Municipal nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 176, em videoconferência realizada no dia 30 de junho de 2020,

Considerando as estratégias como isolamento social resultado da COVID 19, sob orientação do Decreto 21340 -13/03/2020, da Prefeitura Municipal de Florianópolis;

Considerando o disposto no art. 24º, I, do Decreto Estadual nº 562, de 17 de abril de 2020, o qual prevê que Ficam suspensas por tempo indeterminado “as atividades de capacitação, de treinamento ou os eventos coletivos realizados pelos órgãos ou pelas entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta que impliquem a aglomeração de pessoas”;

Considerando o disposto no art. 28, I, do Decreto Estadual nº 562 de 17 abril de 2020, segundo o qual a Administração Pública deve “avaliar a imprescindibilidade da realização de reuniões presenciais, adotando, preferencialmente, as modalidades de áudio e videoconferência”;

Considerando que a pactuação interfederativa de indicadores com vistas ao fortalecimento do planejamento do SUS Florianópolis, seguiu o prévio envio do documento para apreciação dos conselheiros municipais;

Considerando a apresentação feita ao plenário, com enfoque no esclarecimento dos pontos solicitados;

Considerando que o planejamento da Saúde seja feito de forma integrada entre as esferas de gestão, realizado no âmbito regional, partindo do reconhecimento das dinâmicas presentes no território e que influenciam na saúde, bem como das necessidades de saúde da população dos municípios da região;




PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

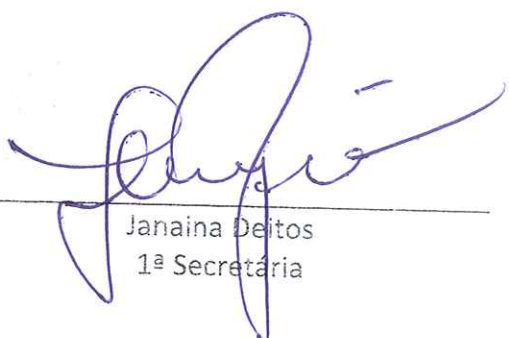
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os resultados das metas interfederativas pactuadas referente aos indicadores do SISPACTO – 2020 da Secretaria Municipal da Saúde.

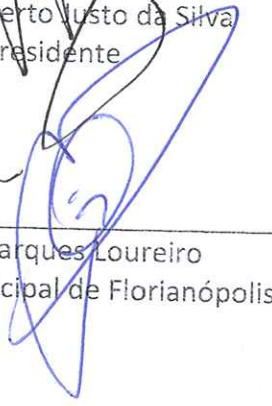
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.



Carlos Alberto Justo da Silva
Presidente



Janaina Deitos
1ª Secretária



Gean Marques Loureiro
Prefeito Municipal de Florianópolis